

**ATA N.º 8/2015  
DA REUNIÃO Ordinária DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 16 DE ABRIL DE 2015**

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/2011/253 – MARGON** – Materiais e Revestimentos Modernos, S.A., para Edificações, requer a isenção de pagamento de taxa, relativa ao alvará de construção, referente à ampliação de uma unidade industrial, sita em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado isentar nos termos da deliberação da Câmara tomada em seis de março de dois mil e quinze. -----

**OBRAS MUNICIPAIS**

-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE PORTO DE MÓS – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões.-----

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo de apresentação de propostas nos termos do n.º 2 do artigo 64 do Código dos Contratos Públicos. -----

**DIVERSOS**

-----**RELATÓRIO DE AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – EXERCÍCIO DE 2014** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PARECER DO AUDITOR EXTERNO** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS** – Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**FATURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E PROVEITO DA CONCESSÃO DA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, NA ÁREA DOS MUNICÍPIOS** – Deliberado subscrever a recomendação. -----

-----**PROTOCOLO DE EXPLORAÇÃO DA SALA DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e do Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Em 28 de Dezembro de 2011, foi celebrado um Protocolo de Colaboração com a Sociedade Unipessoal CINE-PORTOMONSENSE, LDA, com o objetivo de exibição cinematográfica no Cine Teatro de Porto de Mós. -----

-----**Considerando:** -----

-----**a)** Que em 18 de Dezembro de 2014, foi rececionada nesta Câmara Municipal uma carta do explorador do cinema, na qual informa que “... a sala de cinema não dispõe de equipamento adequado para a exibição de filmes em formato digital...” e que, sem a aquisição de novo equipamento, está impossibilitado de continuar a projetar filmes; -----

-----**b)** Que deve ser levada em conta, na análise deste tema toda a informação histórica que consta do processo, respeitante a este assunto; -----

-----**c)** Que foi solicitada, internamente, uma informação técnica interna de natureza financeira e jurídica sobre o assunto; -----

-----**d)** Que o montante do investimento a realizar num equipamento de formato digital é muito elevado e absolutamente desconforme com a escassíssima procura, conforme consta da estatística registada, chegando mesmo a haver sessões de cinema sem qualquer espetador; -----

-----**e)** Que, e por último, a verificada ausência progressiva de público não decorre de aspetos técnicos do equipamento ou de uma circunstância transitória ou ocasional; -----

-----**Proponho** que Executivo Municipal delibere não adquirir a máquina de projeção de filmes em formato digital e, em conformidade notificar a decisão à empresa exploradora CINE – PORTOMONSENSE, LDA.”-----

-----Na sequência da carta recebida da empresa Cine-Portomosense, Lda., em dezoito de dezembro de dois mil e catorze, e da reunião havida com o representante da mesma em vinte e cinco de março de dois mil e quinze, o Senhor João Almeida e representantes do Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

-----1 –Não adquirir a máquina digital para projeção de filmes devido à injustificação do investimento face à escassa procura existente. -----

-----2- Informar a empresa exploradora da referida deliberação. -----

-----Tendo os Vereadores Partido Social Democrata, apresentado uma declaração de voto, que se passa a transcrever: -----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente a decisão de não aquisição, pois com a situação apresentada e não existindo nenhum projeto pensado/planeado para inverter a situação atual não é sustentável atualmente o investimento na aquisição de uma nova máquina de projeção de filmes. -----

-----Porto de Mós, 16 de abril de 2015, -----

-----António José Ferreira, -----

-----Nélia Nogueira. -----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Atendendo ao fato de existir uma empresa interessada na aquisição de um lote na Zona Industrial de Mira de Aire e existirem lotes disponíveis para venda, solicito a V. Exa. que se digne remeter o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à

abertura do concurso para apresentação de candidaturas, nos termos do Regulamento, pelo prazo mínimo de 15 dias, com publicação de aviso em pelo menos 2 Jornais Regionais/Locais. -----  
-----Assim e tendo em consideração as condições especiais de venda dos lotes da Zona Industrial, deve o executivo camarário deliberar no sentido de definir o preço por metro quadrado.-----

-----Mais informo, que os lotes a alienar são os lotes n.ºs 2, 5, 6, 7 e o 31 da 1.ª Fase.----  
-----Informo ainda que o preço por metro quadrado estabelecido no último concurso que teve lugar em outubro de 2014, foi de 3,00 euros o metro quadrado.” -----

-----Deliberado proceder à abertura de concurso para alienação dos lotes propostos pelo preço de três euros o metro quadrado.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_